

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO GOVERNO LULA: APROXIMAÇÕES INICIAIS

Ana Paula Lima Barbosa Cardoso – UECE

Agência Financiadora: CAPES

O presente texto apresenta resultados parciais de uma dissertação de mestrado que investiga as possíveis relações entre as políticas de Educação Inclusiva e os índices do IDEB. Situa-se numa zona fronteira entre as temáticas da *qualidade em educação e educação inclusiva*, tendo como fio condutor as políticas de educação inclusiva observadas em um município nordestino. O interesse é investigar como o IDEB, enquanto instrumento de aferição de qualidade da educação, se relaciona com o alunado da educação inclusiva neste contexto específico.

O exame de documentos de políticas de Educação Especial se constituiu uma exigência na presente investigação. Neste trabalho são examinados dois dos principais diplomas lavrados pela Secretaria de Educação Especial (SEESP/MEC). São eles a *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva* (2008) e o Documento Orientador do programa federal *Educação Inclusiva: Direito à Diversidade* (2009).

A análise objetivada é realizada com cautela em razão da datação dos documentos, principalmente o da política, publicado em 2008. Afinal, estudos de iniciativas muito recentes exigem uma aproximação com reservas, face à compreensão de que estas não estão prontas, mas constituem-se através de um processo, de um “fazer-se”.

No *aspecto metodológico* o estudo se ancora na perspectiva da abordagem qualitativa, utilizando a análise documental de duas fontes primárias que estão disponíveis no *site* do Ministério da Educação¹. O acesso ao primeiro documento deu-se por meio eletrônico, uma vez que está disponibilizado na *internet*. O segundo foi enviado eletronicamente por funcionário da SEESP/MEC, mediante solicitação prévia da pesquisadora. Os dados foram organizados por meio da análise de conteúdo, com fulcro em Bardin (1977).

A década de 1990 é reconhecida por anunciar a sistematização do discurso inclusivo no contexto brasileiro. Lima e Mendes (2008) afirmam que esta maneira de pensar a escola e os sistemas educacionais estão atreladas ao ideário neoliberal, em

¹ www.mec.gov.br

consonância com as idéias disseminadas em eventos promovidos por organismos internacionais.

Ainda no final da década anterior, buscando assegurar direitos individuais e coletivos, as pessoas com deficiência se organizam e exercem pressão social a fim de que suas necessidades educacionais ganhem visibilidade no contexto nacional. Uma das expressões desse movimento é a Constituição de 1988 (art. 208), que assegura o atendimento educacional a este alunado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Sem negar as realizações observadas nos momentos seguintes, aproximamo-nos de períodos mais recentes, compreendendo que é a partir do Governo Lula (2003-2006/2007-2010) que o discurso da escola inclusiva torna-se política educacional em âmbito nacional.

Coincide com o primeiro ano deste governo a implementação do programa “Educação Inclusiva: Direito à Diversidade”. Sua pretensão é apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos através de processos de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros (BRASIL, 2003). Estes ocorrem por meio de seminários nacionais, realizados sempre na capital federal, com a participação de representantes dos municípios-pólo. Com os mesmos objetivos, numa perspectiva multiplicadora, cada município-pólo compromete-se em organizar cursos regionais com os representantes dos municípios de sua área de abrangência. A nota inicial acerca deste programa refere-se à sua continuidade face perdurar até a atualidade, estando no seu sétimo ano consecutivo de realização².

Caiado e Laplane (2008) confrontaram os aspectos principais do referido programa através dos depoimentos de gestores de um município-pólo, sugerindo pistas sobre como a política inclusiva é executada no contexto brasileiro. São identificadas mudanças nas concepções teórico-metodológicas do programa, e divergências sobre as concepções de inclusão dos participantes. Por fim, as pesquisadoras sugerem que uma maior autonomia dos municípios-pólo em relação à SEESP, para planejar as ações de formação, poderia minimizar alguns problemas identificados (CAIADO; LAPLANE, 2008, p. 10).

Os achados das pesquisadoras fortalecem as críticas de Mendes (2006) ao citado programa. Estas se referem à tendência de padronizar o processo, como se fosse

² Em 2010 o programa terá sua oitava edição.

possível conceber uma formação única, capaz de atender às necessidades extremamente diversas dos municípios brasileiros.

Em 2007, o programa coincide com apresentação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE que “aparece como um grande guarda-chuva que abriga praticamente todos os programas em desenvolvimento pelo MEC” (SAVIANI, 2009, p.5). Com esteio neste plano é organizada a “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” (2008).

Trata-se de um documento elaborado pelo Grupo de Trabalho³ coordenado pela SEESP/MEC, nomeado pela Portaria n° 555, de 5/07/2007, e prorrogada pela Portaria n° 948, de 09/10/2007.

O objetivo da política é “o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais” (...), a partir da “garantia” de sete condições expostas no documento (BRASIL, 2008, p. 8).

Aparentemente a política se compatibiliza com outras ações anteriormente propostas pela secretaria, como o programa “Educação Inclusiva: Direito à Diversidade” (BRASIL, 2003/2009). Contudo, de forma contraditória, o documento de 2008 não faz qualquer referência a este programa. Ora, se este vige desde 2003, e objetiva a formação de educadores e gestores para práticas inclusivas, seria esperada sua menção na atual política. Mas não é o que se observa, e isso é digno de nota.

O papel da Educação Especial é exposto: esta “**passa a integrar** a proposta pedagógica da escola regular, **promovendo o atendimento** às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação” (BRASIL, 2008, p. 9) (grifo nosso). Ensino regular e Educação Especial devem, então, atuar de forma “articulada”. Contudo, este preceito não é pormenorizado, razão pela qual não se consegue perceber como isto se dará. Não basta dizer que as Escolas Especiais funcionarão como centros de apoio ao ensino regular, é necessário apontar caminhos com vistas à viabilização dessa intenção no cotidiano das escolas de ensino regular.

³ O GT foi coordenado pela SEESP/MEC, por meio de uma equipe técnica composta por quatro membros e nove professores pesquisadores vinculados a diferentes instituições de ensino brasileiras, considerados referências na área da Educação Especial e Educação Inclusiva. Não foram encontradas referências acerca do critério de escolha dos componentes deste grupo.

Os benefícios da inclusão são ressaltados de forma harmônica, desconsiderando os desafios demonstrados por meio de inúmeras pesquisas sobre a implantação da inclusão na escola atual – uma instituição com inúmeros problemas estruturais.

Os processos de inclusão exitosos pressupõem um *a priori*: que problemas de acesso tenham sido equacionados, e que a educação de qualidade seja uma meta destinada a todos os alunos. No caso dos países cuja conquista pela universalização da educação é muito recente, como é o caso brasileiro, as metas seguintes devem perseguir a qualidade, e oportunizar um atendimento adequado aos alunos com deficiência. Diante disso, constatamos que a escola que temos ainda não consegue referir este padrão para todos os alunos, tornando-se um desafio maior adequar-se àqueles que apresentam diferenças constitutivas significativas, como é o caso dos alunos com deficiência.

Considerações finais

Este texto objetivou discutir de forma preliminar as políticas de educação inclusiva, a partir dos documentos referidos. Encontramos continuidade no programa de formação de educadores e gestores citado, contudo, confirmando uma tendência brasileira de formações viabilizadas por “pacotes fechados”, que desconsideram as demandas específicas dos atores envolvidos nos processos educativos.

Percebemos também inovações. A *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva* não se declara “algo novo”, porque amparada em políticas assentadas igualmente na perspectiva inclusiva. Contudo, sugere avanços quando propõe que

as definições e uso de classificações devem ser contextualizados, não se esgotando na mera especificação ou categorização atribuída a um quadro de deficiência, transtorno, distúrbio, síndrome ou aptidão. Considera-se que **as pessoas se modificam continuamente, transformando o contexto no qual se inserem** (grifo do autor). (BRASIL, 2008, p. 9).

Merece destaque, ainda, a delimitação de forma mais clara, da população a ser atendida pela Educação Especial, e o detalhamento do que é o Atendimento Educacional Especializado – AEE. Ressalva-se, porém, o perigo na recorrência de uma prática infelizmente observada na Educação Especial: mudam-se as nomenclaturas, mas as concepções dos atores educacionais continuam cristalizadas. O AEE pode colaborar com a manutenção de um “faz-de-conta” da inclusão, ou contribuir com a “reforma” da escola, conforme propõe Ferreira (2008).

A ausência da temática da formação de professores no documento que institui a política de 2008 deve ser ressaltada. Ainda que se atribua ao programa citado esta tarefa, a Política deveria referenciá-lo, o que não acontece. Inferimos, pois, que as ausências também “dizem”. E o dito pode ser, neste caso, uma desarticulação entre os propósitos da política e uma de suas ferramentas de execução, no caso, o referido programa. Isto é, se para construir práticas inclusivas é essencial o professor que atuará nestes contextos, como não se ocupar de sua formação?

Reafirmamos cautela na análise da política em virtude de sua existência recente. Estudos posteriores certamente analisarão seu alcance, restando-nos o uso da seguinte imagem: a de um observador que aguarda pacientemente a melhor perspectiva, a fim de ter do objeto a mais apropriada representação.

Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Ed. 70, 1977.

BRASIL, Assembléia Nacional Constituinte. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal/Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1988.

_____. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. **Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade**, 2003/2009.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da educação Inclusiva**. Brasília, DF, 2008.

CAIADO; Kátia R. Moreno; LAPLANE, Adriana Lia F. de. **Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, uma análise a partir da visão de gestores de um município pólo**. 31ª Reunião da ANPED, 2008.

FERREIRA, J. R. Educação especial, inclusão e política educacional: notas brasileiras. In: RODRIGUES, D. (Org.) **Inclusão e exclusão: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006, 318 p p. 85-113.

LIMA, Solange Rodovalho; MENDES, Enicéia Gonçalves. A educação especial nas políticas brasileiras a partir de 1970. **Anais do III Congresso de Educação Especial, Universidade de São Carlos**, São Carlos, SP, 2008, ISSN 1984-2279.

MENDES, E. G. A Radicalização do debate sobre Inclusão Escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, p. 387-405, set./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 01 jan 2010.

SAVIANI, Dermeval. **PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação**: análise crítica da política do MEC. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.